



Município de Capanema - PR

PORTARIA N.º 9.082, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a Funcionária Pública Efetiva, Dielihn Sara Neuhaus Gebauer.

A Secretária Municipal de Administração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 877/2001, Art. 74-M, alterada pela Lei Complementar 20/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a funcionária pública efetiva Dielihn Sara Neuhaus Gebauer, lotada na Secretaria Municipal da Família e Evolução Social, no cargo de Assistente Social, matrícula 4401-1, do dia 06 de novembro de 2025 até 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 06 de novembro de 2025.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 12 de novembro de 2025.


Sueli Rosana Gonzatti
Secretária Municipal de Administração

*Publicado no DIOEM, 12/11/2025
Edição 1814-A, Página(s) 3.*